



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 186 /2017.

"Exonera o funcionário efetivo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o funcionário efetivo, **LUIZ ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para que o mesmo possa gozar da sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO concedida em 04/04/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 10º dia do mês de Abril de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gleibson Moreira Almeida
Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal

Admirco Fernandes Silva
Admirco Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO

Data 10/04/17

Admirco Fernandes Silva
Admirco Fernandes Silva
Secretário Administração



FUNPREV
DIANÓPOLIS

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

NOME DO SEGURADO: LUIZ ANTÔNIO CORREIA DE OLIVEIRA

Comunicamos a concessão da aposentadoria requerida em 05/01/2017 pelo segurado em referência, servidor desta prefeitura, lotado na Secretaria Mul. de Finanças, conforme Portaria anexa.

Informamos que a data de início da aposentadoria foi fixada em 04/04/2017.

Dianópolis- TO, 04 de abril de 2017.

Atenciosamente,

Elmison Sousa e Silva
Diretor Executivo do Funprev

Ilma Sra.:
Vanilucy Silva Trindade
Diretora do Recursos Humanos
Dianópolis/TO

06/04/17

PORTARIA N.º 18/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. LUIZ ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA."

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO.** - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "A", da Lei Municipal n.º 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

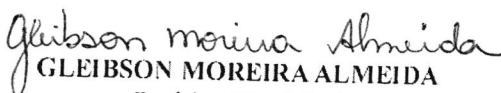
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. LUIZ ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 33331222, inscrito no CPF sob o n.º 146.796.711-49, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços de Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com proventos integrais no valor de R\$ 1.963,98 (Um mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2017.04.25711P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dianópolis-TO, 04 abril de 2017.


GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

